



REQUERIMENTO

Solicitam, na qualidade de membros da Comissão de Serviços, Obras Públicas e Fiscalização da Câmara Municipal de Guarapari, a realização de Audiência Pública, a ser realizada no dia 15 de dezembro 2021 (quarta-feira), às 18 horas, a fim de se discutir, novamente, a situação dos moradores de rua no Município de Guarapari, fazendo-se a convocação das seguintes autoridades públicas municipais para a referida audiência: a Secretária Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania, Sra. Breila Mardegan da Silva; além da coordenação do Centro POP e da Abordagem Social; bem como sejam convidados os órgãos, as instituições, associações e lideranças comunitárias listadas no presente requerimento

Senhor Presidente

Os Vereadores subscritores, na qualidade de integrantes da Comissão de Serviços, Obras Públicas e Fiscalização da Câmara Municipal de Guarapari vêm, com fundamento no art. 31, II, da Lei Orgânica Municipal, requerer a Vossa Excelência a realização de Audiência Pública, a ser realizada no dia 15 de dezembro de 2021, quarta-feira, às 18 horas, no Plenário "Ewerson de Abreu Sodré", nesta Casa de Leis, a fim de se discutir, **novamente**, a situação dos moradores de rua no Município de Guarapari.

Os Vereadores subscritores solicitam, ainda, com fundamento no art. 31, III, da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 139, § 1º, VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **convocação** dos seguintes autoridades públicas municipais para a referida audiência:

1. A Secretária Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania, **Sra. Breila Mardegan da Silva**;
2. A coordenação do Centro POP e da Abordagem Social.

Igualmente, os Vereadores subscritores solicitam que sejam **convidados** para a Audiência Pública representantes dos seguintes órgãos e instituições:





CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARAPARI

1. Ministério Público do Estado do Espírito Santo;
2. Polícia Militar do Estado do Espírito Santo;
3. Polícia Civil do Estado do Espírito Santo;
4. Rede de Promoção de Ambientes Seguros (REPAS) de Guarapari.

Por fim, mas não menos importante, os Vereadores subscritores também solicitam que sejam **convidadas** as associações e/ou lideranças comunitárias dos bairros de Guarapari que enfrentam diuturnamente as consequências da situação por que passam os moradores de rua no Município de Guarapari, a saber:

1. Meaípe;
2. Centro;
3. Muquiçaba;
4. Praia do Morro;
5. Perocão;
6. E Santa Mônica.

Finalmente, os Vereadores subscritores solicitam a reserva do do Plenário "Ewerson de Abreu Sodré" no dia e horário anteriormente indicado, para a realização da citada Audiência Pública, bem como que Vossa Excelência convoque, para o referido ato, caso entenda necessário, os taquígrafos desta Casa de Leis, nos termos do art. 87, § 4, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guarapari, bem como seja colocado à disposição desta Comissão: (i) setor de gravação de áudio desta Casa; (ii) transmissão por meio da Tv Guarapari e das redes sociais desta Casa; (iii) e os serviços auxiliares de água e café da Câmara Municipal de Guarapari.

Plenário "Ewerson de Abreu Sodré ", 30 de novembro de 2021.

Denizart Zazá
VEREADOR

